



PUBLICADO NO JORNAL	
Jornal de Beltrá	
Exemplar Nº	3.646
Data	08/12/2007

**LEI Nº 197/2007**  
**Data: 07/12/2007**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar, para reforço de Dotação Orçamentária, e dá Outras providências.

ADAIR CECCATTO, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, após apreciação da Câmara Municipal de Vereadores sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2007, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 623.330,00 (Seiscentos e Vinte e Três Mil e Trezentos e Trinta Reais), nas seguintes dotações Orçamentárias:

**02 - GOVERNO MUNICIPAL**

**02.001 - Gabinete**

**04.122.00042-003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito**

3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

00140 0.1.00.00000 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres).

R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00140 0.1.00.00000 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres).

R\$ 2.000,00

**03 - DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**

**03.001 - Diretoria de Promoção Social**

**08.243.00142-005 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar**

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

00250 0.1.00.00000 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres).

R\$ 6.000,00

**08.244.00142-006 - Manutenção da Divisão de Ação Social**

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

00370 0.1.00.00000 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres).

R\$ 4.000,00

3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

00380 0.1.00.00000 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres).

R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00420 0.1.00.00000 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres).

R\$ 2.000,00

**08.244.00142-007 - Convênios com Entidades Assistenciais**

3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

00460 0.1.00.00000 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres).

R\$ 5.000,00

**07 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**07.001 - Departamento de Administração**

**04.122.00052-008 - Serviços Administrativos**

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

00470 0.1.00.00000 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres).

R\$ 8.000,00

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00510 0.1.00.00030 - 01030 - Royalties e Outras Compensações Finan. Não Previdenciária

R\$ 7.000,00

3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

00520 0.1.00.00000 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres).

R\$ 1.000,00

A



3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
00540 0.1.00.00030 – 01030 – Royalties e Outras Compensações Finan. Não Previdenciária 10.000,00

**04.122.00052-009 - Divulgação de Atos Oficiais**

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
00580 0.1.00.00000 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres). R\$ 4.000,00

**07.002 - Divisão de Compras e Licitações**

**04.122.00052-012 - Manutenção das Atividades da Divisão de Compras e Licitações**

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
00640 0.1.00.00000 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres). R\$ 4.000,00

3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
00650 0.1.00.00000 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres). R\$ 710,00

**07.003 - Divisão de Recursos Humanos**

**04.122.00052-013 - Manutenção da Divisão de Recursos Humanos**

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
00680 0.1.00.00000 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres). R\$ 5.610,00

3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
00690 0.1.00.00000 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres). R\$ 1.010,00

**08 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

**08.001 - Departamento Contabil e Financeiro**

**04.123.00082-017 - Manutenção da Divisão de Contabilidade**

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
00820 0.1.00.00000 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres). R\$ 500,00

**28.846.00092-022 - Contribuição ao PASEP**

3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  
01060 0.1.00.00030 – 01030 – Royalties e Outras Compensações Finan. Não Previdenciária R\$ 2.000,00

**09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**09.001 - Departamento Agropecuário**

**20.606.00182-024 - Manutenção da Divisão Agropecuária**

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
01110 0.1.00.00000 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres). R\$ 6.000,00

3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
01120 0.1.00.00000 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres). R\$ 800,00

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
01150 0.1.00.00000 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres). R\$ 7.000,00

**09.002 - Departamento de Meio Ambiente**

**18.541.00182-025 - Manutenção da Divisão de Meio Ambiente**

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
01150 0.1.00.00000 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres). R\$ 6.000,00

**10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**10.001 - Ensino Fundamental**

**12.361.00152-027 - Transporte Escolar**

A



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná



3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01280 0.1.00.00000 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres).	R\$ 5.000,00
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01280 0.1.00.00103 – 01103 – 10% Transf. Const. Educação/ 5% Transf. Const. FUNDEB	R\$ 2.000,00
<b>12.361.00152-032 - Manutenção do Ensino - Educação 10%</b>	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01500 0.1.00.00000 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres).	R\$ 73.000,00
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01500 0.1.00.00000 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres).	R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
01530 0.1.00.00000 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres).	R\$ 3.000,00
01530 0.1.00.00103 – 01103 – 10% Transf. Const. Educação/ 5% Transf. Const. FUNDEB	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01560 0.1.00.00000 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres).	R\$ 12.000,00
<b>12.361.00152-031 - Programa de Merenda Escolar</b>	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
01490 0.1.00.00000 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres).	R\$ 5.000,00
<b>12.365.00152-033 - Serviços de Pré Escola</b>	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01590 0.1.00.00000 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres).	R\$ 10.000,00
<b>10.005 - Departamento de Cultura</b>	
<b>13.392.00162-037 - Eventos e promoções culturais</b>	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
01680 0.1.00.00000 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres).	R\$ 1.500,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01720 0.1.00.00000 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres).	R\$ 2.000,00
<b>10.006 - Departamento de Esportes</b>	
<b>27.812.00172-039 - Manutenção do Departamento de Esporte.</b>	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01820 0.1.00.00000 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres).	R\$ 1.400,00
<b>11 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>11.001 - Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>10.301.00132-042 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde</b>	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01970 0.1.00.00000 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres).	R\$ 25.000,00
01970 0.1.00.00000 – 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	R\$ 15.000,00
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01980 0.1.00.00000 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres).	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02020 0.1.00.00000 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres).	R\$ 40.000,00

A



**12 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**12.001 - Departamento Rodoviário**

**26.782.00111-012 - Construção e conservação de pontes e bueiros**

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

02200 0.1.00.00000 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres).

R\$ 10.000,00

**26.782.00112-047 - Manutenção da Divisão de Viação**

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

02260 0.1.00.00000 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres).

R\$ 50.000,00

02260 0.1.00.00030 – 01030 – Royalties e Outras Compensações Finan. Não Previdenciária R\$ 158.000,00

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02280 0.1.00.00030 – 01030 – Royalties e Outras Compensações Finan. Não Previdenciária R\$ 20.000,00

**12.003 - Departamento de Serviços Urbanos**

**15.452.00122-050 - Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos**

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02460 0.1.00.00000 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres).

R\$ 46.000,00

3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02460 0.1.00.00000 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres).

R\$ 7.800,00

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

02480 0.1.00.00000 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres).

R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02500 0.1.00.00030 – 01030 – Royalties e Outras Compensações Finan. Não Previdenciária R\$ 20.000,00

**TOTAL**

**R\$ 623.330,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias.

**09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**09.001 - Departamento Agropecuário**

**20.606.00181-006 - Patrulha agrícola**

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos E Material Permanente

01090 0.1.00.00000 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres).

R\$ 49.330,00

**10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**10.001 - Ensino Fundamental**

**12.361.00152-027 - Transporte Escolar**

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01340 0.1.00.00103 – 01103 – 10% Transf. Constitucionais Educação / 5% FUNDEB

R\$ 5.000,00

**11 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**11.001 - Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.00132-042 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde**

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

01990 0.1.00.00000 – 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

R\$ 15.000,00

A



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná



## 11.002 - Manutenção das Atividades de Saúde

### 10.511.00131-010 - Sistema de abastecimento d'água

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

02180 0.1.00.00000 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres).

R\$ 50.000,00

## 12 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### 12.001 - Departamento Rodoviário

#### 26.782.00111-012 - Construção e conservação de pontes e bueiros

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

02220 0.1.00.00030 - 01030 - Royalties e Out Compensações Financeiras N Previdenciária.

R\$ 10.000,00

#### 26.782.00111-013 - Aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02230 0.1.00.00000 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres).

R\$ 194.000,00

02230 0.1.00.00030 - 01030 - Royalties e Out Compensações Financeiras N Previdenciária.

R\$ 50.000,00

### 12.002 - Departamento de Obras

#### 26.782.00111-018 - Construção do Parque de Máquinas

02410 0.1.00.00000 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres).

R\$ 100.000,00

02410 0.1.00.00030 - 01030 - Royalties e Out Compensações Financeiras N Previdenciária.

R\$ 150.000,00

**TOTAL**

**R\$ 623.330,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge D'Oeste, em 07 de Dezembro de 2007.

  
**Adair Ceccatto**  
Prefeito